



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 712/UFFS/2015

CONVOCA PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR SUBSTITUTO DO
EDITAL Nº 591/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme **Edital nº 591/UFFS/2015**, de 13 de julho de 2015, publicado no DOU de 14 de julho de 2015, Homologado pelo Edital nº 679/UFFS/2015, de 10 de agosto de 2015, a comparecer pessoalmente a partir da publicação deste **até às 17 horas do dia 24 de agosto de 2015**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADOS

I - Chapecó-SC

a) Área de Conhecimento: Enfermagem: Gestão dos Serviços de Saúde

Classificação	Candidato	Regime
1	Sandra Mara Marin	40

b) Área de Conhecimento: Engenharia

Classificação	Candidato	Regime
1	Neumara Bender	40

c) Área de Conhecimento: Letras - Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa

Classificação	Candidato	Regime
1	Fernando Henrique Crepaldi Cordeiro	40

d) Área de Conhecimento: Matemática

Classificação	Candidato	Regime
1	Marina Geremia	40

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

I - Chapecó: Rodovia SC 484 - Km 02 - Bairro Fronteira Sul, Sala 341 - Bloco dos Professores, Chapecó-SC. Fone: (49) 2049-6409;

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

II - Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

Documentos para a Contratação (Para Professores Substitutos Convocados)
[Http://Www.Uffs.Edu.Br/Index.Php?Option=Com_Content&View=Article&Id=1379&Itemid=2175&Site=Dgp](http://Www.Uffs.Edu.Br/Index.Php?Option=Com_Content&View=Article&Id=1379&Itemid=2175&Site=Dgp)
Ou
Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Pró- Reitorias (lado esquerdo da tela) > Gestão de Pessoas > Documentos para a Posse (lado direito da tela) > Documentos para a Contratação (para professores substitutos convocados)





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFES a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 17 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

